



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA , S/Nº - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUÍ
CEP: 64788-000 – e-mail: pmfaturadopiaui10@gmail.com

LEI Nº 153/2023

FARTURA DO PIAUÍ – PI, 25 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre denominação de Praça Publica do Povoado Sossego do Município de Fartura do Piauí.

O Prefeito do Município de Fartura do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e na Lei Orgânica Municipal, encaminha o presente projeto de lei. **Faço Saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica denominado a Praça Publica do Povoado Sossego do Município de Fartura do Piauí, de nome **MARIA DOS SANTOS DA LUZ DE BRITO**.

Art. 2º A administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação


ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

Orlando Costa Campinho Braga
CPF: 275.064.523-01
Prefeito Municipal